

INDICAÇÃO Nº 07/1999

EXCELENTEÍSSIMO SR. VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE – MG

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o plenário, a recomposição salarial dos servidores da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA:

Os servidores da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, especialmente professores e cantineiras e aqueles transferidos de Unaí não receberam qualquer recomposição salarial. No entanto, o próprio município de Unaí, já reajustou os vencimentos de seus servidores em 10% (dez por cento). Julgamos que a medida, observada a capacidade financeira do Município, é extremamente justa e necessária.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1999.

VEREADOR ALBERTO MARTINS